PORTARIA Nº 067, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Tiago Antunes Correa	148/2025	4,5	Brasília-DF
Rafael Augusto Zago	149/2025	4,5	Brasília-DF
Maria de Fatima Ize Niclotte	150/2025	1,0	Pato Branco-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 18 de agosto de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 067, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 067, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Tiago Antunes Correa	148/2025	4,5	Brasília-DF
Rafael Augusto Zago	149/2025	4,5	Brasília-DF
Maria de Fatima Ize Niclotte	150/2025	1,0	Pato Branco-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 18 de agosto de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Camila Antunes Dos Santos
Código Identificador:4376111C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2025. Edição 3344
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/